

P M S
PLS N° 452 B
S

PREGÃO ELETRÔNICO 2021.04.15.01

REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE 1200 CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL
DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O
ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E FAMILIAS EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PROVISÓRIA, NO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



MA COMMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE.
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2021.04.15.01

Prezados Senhores,

Após examinarmos cuidadosamente as condições do Edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2021.04.15.01, com a qual concordamos integralmente, apresentamos aqui nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução do objeto acima especificado, para atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, estando nos preços inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto da licitação..

DADOS DA EMPRESA:

PropONENTE: MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		Endereço Comercial: Rua A, nº 45, Bairro São João, Quixadá-Ce, CEP: 63.900-410
CNPJ: 26.393.753/0001-06		CGF: 06.549249-8
Banc: BANCO DO BRASIL		Agência: 0241-0
Fone: (88) 99973-0001		Conta Corrente: 48294-3 E-mail: macomerciodistribuidora@outlook.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome: MARCIO AUGUSTO ALENCAR ROLIM, portador do RG nº: 2001029099616 SSP-Ce e CPF nº: 893.621.363-68 brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado á Rua "B", Nº 694, Bairro São João, Quixadá-Ceará

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de 1.200 Cestas Básicas de gêneros alimentícios, destinadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para o atendimento aos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade provisória, no município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO POR EXTERNO	VALOR TOTAL DO LOTE	VALOR TOTAL POR EXTERNO
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escamamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto.	KG	2400	GRANELI	R\$ 3,49	três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 8.376,00	oitro mil, trezentos e setenta e seis reais
2	ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto.	KG	3600	MESTRE CUCA	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 19.440,00	dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais

S
M
Z
S
B

3	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR. Biscoito com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. De acordo com a legislação vigente (portaria nº 31/13/01/1998 ANVISA/MIS) (RDC nº 263/22/09/05 ANVISA/MIS), Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 13/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04, RDC nº 266 de 22/09/05, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de polietileno atóxica contendo 400g do produto.	PCT	1200	PELAGIO	R\$ 3,91	três reais e noventa e um centavos	R\$ 4.692,00	quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto deve atender a legislação vigente (RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA e portaria nº.31 de 13/01/98 - ANVISA). Serão rejeitados produtos queimados.	PCT	1200	PELAGIO	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.460,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais
5	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e micro-organismos que a tornem imprópria para consumo, com características organolepticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.	KG	1200	GOSTOZZO	R\$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 5.388,00	cinco mil, trezentos e dezessete mil e quarenta reais
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL - produto em pó, integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima 6,5 g por porção de 26 g do produto. Deve constar no rótulo a composição química e nutricional por porção de 25 a 26g do produto. Embalagem aluminizada, resistente, pacotes de 200g. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega, ter validade mínima de 10 meses e ser registrado no órgão competente.	PCT	2400	BOM DULEITTE	R\$ 7,10	sete reais e dez centavos	R\$ 17.040,00	dezessete mil e quarenta reais
7	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PCT	2400	BOMSABOR	R\$ 3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
8	FARINHA DE MILHO. Enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500 g (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação na ocasião da entrega.	PCT	2400	BROTINHOS	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 4.992,00	quatro mil, novecentos e noventa e dois reais
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto limpo e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº.270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades.	GRF	1200	SOYA	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 11.880,00	onze mil, oitocentos e vinte reais

10	SAL REFINADO. Iodado, embalagem primária plástica de 1 KG, inviolada, não fuma, livre de insetos, ezenamento e a saúde humana.	KG	1200	MASTER	R\$ 0,00	noventa centavos de real	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
11	SARDINHA : sardinha ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, torzido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	LATA	1200	88	R\$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$ 5.880,00	cinco mil, oitocentos e oitenta reais
12	TABLETE DOCE DE CANA NATURAL. Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Ingredientes básicos água e melação de cana. Fabricado com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Isentos de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Apresentação individual, tabletetes de 23 gramas do produto, embalado individual. Acondicionados em pacote plástico 500g do produto.	PCT	1200	Engenho learena	R\$ 6,50	seis reais e cinqüenta centavos	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Empacotado á vácuo puro. Embalagem de 250 g com rendimentos iguais ou superiores a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o selo de pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	2400	MARATA	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
VALOR GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 109.188,00	Centro e nove mil, cento e oito reais	
CONDIÇÕES GERAIS								

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: De no mínimo, 60 [essenta] dias a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

DECLARAÇÃO DA UCITANTE:

- Declaramos, ousosísim, que conhecemos a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000 e posteriores alterações, e a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.
- Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.834/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.
- Declara, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro;
- Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Carta Proposta está em conformidade com as exigências no Termo de Referência - Anexo I, bem como as normas do edital, sob pena de desclassificação.

Quiixadá-Ce, 04 de maio de 2021

P
M
S
Nº 245

MARCO AUGUSTO ALENCAR RORIM
CNPJ n.º 26.393.753/0001-06
RG 2001029099616 SSP-CE
CPF: 893.621.363-68
Dirutor, Socio-Gerente
CARGO


26.393.753/0001-06
CNPJ 26.393.753/0001-06
MA Comercilmentos São João
RUA 4º Quintal, nº 45 - Centro
CEP 62.000-000